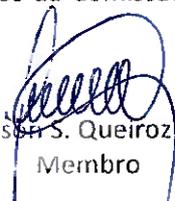


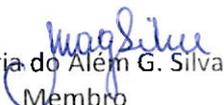
**ATA DA TERCEIRA SESSÃO PÚBLICA  
ABERTURA DOS ENVELOPES 03- HABILITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 13/2023-PROC. ADM. Nº 42960/2023**

Aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da SUCOP, reuniram-se, às 10:00hs, em sessão pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria nº 41/2022 e alterada pela Portaria nº 45/2023, ao final assinados, para abertura dos envelopes 3- Habilitação, referente a licitação na modalidade de Concorrência nº 13/2023, tipo técnica e preço, cujo objeto consiste na contratação de Empresa de Engenharia, para prestação de serviços de assessoria técnica à SUCOP, na elaboração de projetos de engenharia, de infraestrutura, de contenção de encostas, de drenagem, de projetos complementares, e ainda, a apoio técnico em análises técnicas de projetos e documentos técnicos, em orçamentações e/ou quaisquer outras assessorias técnicas demandadas pela Contratante, que se relacionem a obras em execução ou a serem executadas pela SUCOP, dentro do universo de atuação desta Superintendência, de acordo com as exigências, especificações e demais condições expressas no Edital. Declarada aberta a sessão, foi registrado o comparecimento da licitante CONSÓRCIO PROJETISTA SONDOTÉCNICA-GEOHIDRO (formado pelas empresas: SONDOTÉCNICA ENGENHARIA E SOLOS S/A e GEOHIDRO CONSULTORIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA), representado pela Srª. Laiane Marins Behrens. Da decisão do Julgamento e Classificação das Propostas de Preços, consignada na Ata da Segunda Sessão Pública, cuja decisão foi publicada no DOM nº 8.589, pág. 22, de 01/08/2023, bem como no portal da SUCOP, dando ciência a todos os interessados, não houve interposição de Recurso Administrativo. Ato contínuo foi verificado a integridade e inviolabilidade dos envelopes 03, entendendo estarem formalmente de acordo com o Edital, procedendo, em seguida, com abertura dos envelopes de todas as licitantes classificadas. Toda a documentação foi rubricada pela Comissão e disponibilizada para o licitante para vistas e rubricas. Dada palavra para manifestação: Nada foi dito. Em seguida foi suspensa a sessão, sendo informado ao licitante presente que será realizada reunião interna para deliberação sobre a documentação de habilitação e, após o julgamento a Comissão dará ciência aos licitantes do resultado, através do Diário Oficial do Município/DOM, concedendo o prazo recursal. Foi informado que toda documentação (Ata/Doc. Habilitação) será disponibilizada no Portal da SUCOP: [www.sucop.salvador.ba.gov.br](http://www.sucop.salvador.ba.gov.br) (licitações) CONCORRÊNCIA nº 13/2023. Registramos que o inteiro teor do processo licitatório se encontra a disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação no horário normal de expediente do órgão. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão às 11:30hs, lavrando-se o presente registro dos acontecimentos na presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação e pelos licitantes presentes. Salvador, 10 de agosto de 2023.

  
Ana Lúcia Luz de S. e Silva  
Presidente

  
Aelsa S. Queiroz  
Membro

  
Rose Mary M. Araújo  
Membro

  
Maria do Alén G. Silva  
Membro

Adriana de Figueiredo Braga  
Membro

  
CONSÓRCIO PROJETISTA SONDOTÉCNICA-GEOHIDRO